



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 109/2025/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 09 de dezembro de 2025.

Processo nº: **23235.013164/2025-13**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Avaliação de Proposta e Planilha de Custos e de documento de Habilitação**

Ao Senhor Agente da Contratação do Instituto Federal do Tocantins

1. **Avaliação da Proposta de Preço - Item 2:**
2. Após a avaliação dos documentos de proposta de preços e planilhas de custos, verificamos que valor da proposta de preços é de **R\$ 1.495.919,47** equivalente a **73,19%** do valor da Planilha de referência desta licitação. Perfazendo um desconto de 26,81% e acima de limite de Exequibilidade 25%, preconizado na Lei 14133/2021. Sendo portanto uma proposta Inexequível segundo o artigo nº 59, paragrafo 4º da Lei 14133/2021.
3. O proponente encaminhou junto a proposta uma **Declaração de Exequibilidade** e após análise foi aceita por essa equipe.
4. Foram analisados: a Planilha de preços, bem como os demais documentos exigidos, estando estes em conformidade com Edital de Licitação e Termo de Referência.
5. Portanto aconselhamos a **aceitação da Proposta** e o prosseguimento do processo.
6. **Avaliação de Documentos de Habilitação - Item 1:**
7. Os Documentos de **Habilitação** referentes à contratação de empresa especializada para Construção do Restaurante Estudantil da unidade do IFTO em Formoso do Araguaia - TO, foram avaliados e considerados **cumprindo os** requisitos do Edital do Termo de Referência desse processo. Portanto aconselhamos dar sequencia ao processo, para este item.
8. **Avaliação de Documentos de Habilitação - Item 3:**
9. Os Documentos de **Habilitação** referentes à contratação de empresa especializada para Construção do Restaurante Estudantil da unidade do IFTO em Tocantinópolis - TO, foram avaliados e quanto ao item 9.34.1.1.1 do Termo de referência "Para os serviços de TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM: 350 m² (trezentos e cinquenta metros quadrado); a somatório de todos os CAT apresentados não alcançou o valor mínimo exigido.
10. A Equipe de Planejamento da Contratação requisita uma **Diligência** para esclarecimento deste item.

Antônio Carlos Pereira Camarotto
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Pereira Camarotto, Servidor**, em 09/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005603** e o código CRC **E679A737**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013164/2025-13

SEI nº 3005603